

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 254/2026**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006 e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 741/2026 do Ofício nº 168/2026 do Secretário Municipal de Saúde que solicita Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, a servidora abaixo relacionada:

| NOME            | MAT.   | CARGO                 | PERÍODO<br>AQUISITIVO         | Período de Fruição |            |
|-----------------|--------|-----------------------|-------------------------------|--------------------|------------|
|                 |        |                       |                               | INICIO             | FIM        |
| IVONE<br>LUCCAS | 900023 | AGENTE C. DE<br>SAÚDE | 09/07/2025<br>a<br>08/07/2026 | 13/07/2026         | 11/08/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**8C72707B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/07/2026. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>